



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
2005/2008

LEI No. 621/2007,

de 18 de janeiro de 2007

DENOMINA DE D. ANTONIO BATISTA FRAGOSO - DOM FRAGOSO - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE MATRIZ DE SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **D. ANTONIO BATISTA FRAGOSO – DOM FRAGOSO** - o Centro de Educação Infantil, localizado na sede do Distrito de Matriz de São Gonçalo, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e sete (2007).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal